

DECISÃO

A FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO E PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE “VICENTE FURLANETTO” – FUNDEPI comunica a REVOGAÇÃO do procedimento licitatório de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 12.183/2025 (Dispensa Eletrônica 91218/2025 Compras.gov.br) – Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK ALTERNATIVO DE INTERNET DESTINADO AO COWORKING (BLOCO C) DA FUNDAÇÃO INOVA PRUDENTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – em virtude da necessidade de readequar o objeto para atendimento da conveniência administrativa da Fundepi, tendo em vista a avaliação da área técnica em relação à possibilidade de adequação para condições mais vantajosas.

Presidente Prudente, 11 de março de 2025.

JOSÉ PASCOAL VERNILO
Diretor-Presidente da Fundepi